



37ª Subseção
São João da Boa Vista

São João da Boa Vista, 11 de fevereiro de 2019.

Of.: 012/19

Ref. s/n, 25/09/2018

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 17/19

Senhor Presidente

Com o presente, venho respeitosamente informar a Vossa Senhoria, com relação ao ofício supra referido (representação disciplinar contra o Dr. Antônio Carlos Buffo) que foi devidamente instaurado e procedimento disciplinar sob nº 17037R0000162018, o qual foi encaminhado ao Tribunal de Ética e Disciplina de Campinas, para as devidas providências.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Senhoria sinceros votos de estima e consideração.


Antônio Alfredo Ulian
Presidente da CED

Ilmo. Sr.
Gerson Araújo
Presidente da Câmara Municipal São João
Rua Antonina Junqueira, 195, Cx. Postal 148
13870-200 – São João da Boa Vista/SP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 98 / 2019 Data/Hora: 15/02/2019 10:55

Descrição:

OFÍCIOS DIVERSOS

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR